



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 3033/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, conforme consta no **Processo n. 022075/2013-72** oriundo do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB),

R E S O L V E:

Considerar concedida, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, **LICENÇA MATERNIDADE**, de 120 (cento e vinte) dias à servidora **EDINEUSA DO SOCORRO LOBATO DA SILVA** matrícula SIAPE-1153459, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), **no período de 25 de junho a 22 de outubro de 2013.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 15 de julho de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor